



## DECISÃO Coren/RN Nº 46/2015

*Conceder Reposição Salarial e aumento do salário em favor dos empregados públicos do COREN/RN.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – COREN-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que fora pactuado entre o COREN/RN e o Sindicato dos Servidores em Conselho e Ordens de Fiscalização Profissional do Estado do RN, por meio do Acordo Coletivo de Trabalho, nas Cláusulas Quarta e Quinta;

**CONSIDERANDO** que foi realizada análise orçamentária e financeira demonstrando a possibilidade e viabilidade para a implantação do reajuste em tela;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 63ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada dia 08 de junho de 2015;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder reposição das perdas salariais no percentual de 8,34% , e um aumento real de salário de 0,16% sobre o salário base, em favor dos empregados públicos do Coren/RN.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros do reajuste em tela incidirá a partir do salário de maio/2015.

**Art. 3º** - A Presente Decisão entrará em vigor após sua assinatura.

Natal, 10 de junho de 2015.

  
Suerda Santos Menezes

Presidente do Coren-RN Nº 63.738

  
Ricardo Manhães de Araújo

Secretário do Coren-RN Nº 30.156